



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.487/ 2022 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022 .

DARLEI TRENTA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	1051	Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	1051	Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor em R\$	30.000,00
--------------	-----------

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor em R\$		90.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		25.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 345.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação

Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$	25.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	1.046	Investimentos com Construções e Ampliações para a Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$	90.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 115.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.0.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1051 - Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00

RECEITA	1.7.1.3.50.3.1.0.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1051 - Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 230.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Pr, 15 de setembro de 2022 .

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DO PARANÁ Ano XI nº 2606 de 16/09/ 2022 - Pagina 441 a 443

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/10/2022